

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:

ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.222.025-00

ENDEREÇO:

AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

10491883

CÓDIGO DO CLIENTE

7025912319



NOTA FISCAL Nº 794948967 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/07/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

chave de acesso:

2924 0715 1396 2900 0194 6600 0794 9489 6710 5990 8319

Protocolo de autenticação: 3292400035303570 - 11/07/2024 às 01:42:25

REF. MÊS/ANO
07/2024TOTAL A PAGAR R\$
222,91VENCIMENTO
19/07/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 11/06/2024		LEITURA ATUAL 10/07/2024		Nº DE DIAS 29		PRÓXIMA LEITURA 09/08/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	174,00	0,70435160	122,55	5,66	122,55	20,50	25,13	0,52757000	PIS	152,74	1,03	1,57
Consumo-TE	kWh	174,00	0,39134839	68,09	3,13	68,09	20,50	13,96	0,28313000	COFINS	152,74	4,77	7,28
Acrés. Band. AMARELA				1,49	0,06	1,49	20,50	0,30		ICMS	192,13	20,50	39,39
Ilum. Púb. Municipal				30,78									
TOTAL				222,91									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

NºDIAS FAT

JUL24

JUN24

MAI24

ABR24

MAR24

FEV24

JAN24

DEZ23

NOV23

OUT23

SET23

AGO23

JUL23

174

267

276

432

337

389

213

360

303

274

305

264

216

29

33

29

29

33

28

29

33

30

29

33

31

31

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT

JUL24	174	29
JUN24	267	33
MAI24	276	29
ABR24	432	29
MAR24	337	33
FEV24	389	28
JAN24	213	29
DEZ23	360	33
NOV23	303	30
OUT23	274	29
SET23	305	33
AGO23	264	31
JUL23	216	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1143290375	Energia Ativa	Único	27.815,00	27.989,00	1,00000	174,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7025912319

VENCIMENTO 19/07/2024

TOTAL A PAGAR R\$

222,91

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838500000024 229100300074 025912319211 033260852933

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL). Juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ELDA ELBACHA PEREIRA
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-619
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA